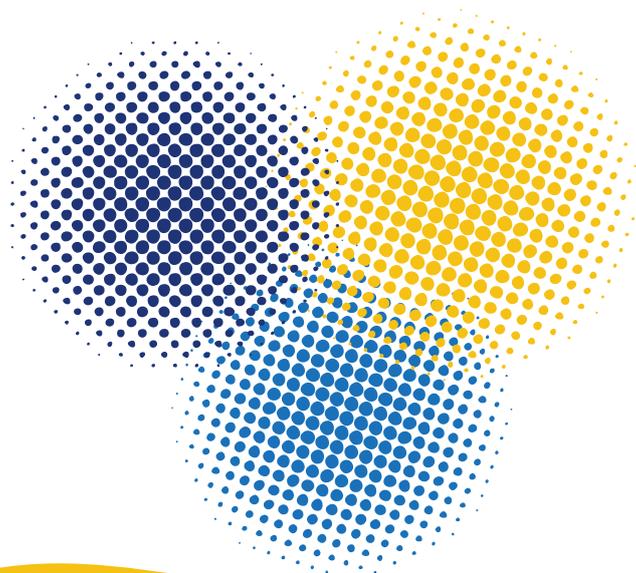


RECUSA ÀS TRANSFORMAÇÕES DE SANGUE POR CONVICÇÕES: apontamentos sobre a efetiva tutela dos Direitos Fundamentais dentro do Estado Laico brasileiro.

Aluna Pesquisadora: Ana Paula Cabral Matos Carneiro,
Professor Orientador: Alexandre de Lima e Silva

Introdução

Este trabalho dispõe a análise dos fundamentos no qual advém a recusa pelas Testemunhas de Jeová em receber transfusão sanguínea, bem como entender os conflitos que isso gera com o direito brasileiro. Os direitos da personalidade vieram junto com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, juntamente com o princípio da Dignidade da Pessoa Humana. O trabalho versa sobre a possibilidade de invocar os direitos fundamentais da liberdade religiosa e direito à vida, além das convicções dessa religião e outros motivos específicos como fundamento para que seja impedido um tratamento médico, bem como salientar também os direitos e princípios da Constituição, os quais acomodam valores diversos e que devem ser igualmente protegidos, evitando-se, assim, que entrem em constante rota de colisão e para que não haja hierarquia de nenhum dos dois. Analisa-se, também, o motivo da recusa das transfusões sanguíneas pelas Testemunhas de Jeová, tendo como base o princípio da liberdade religiosa contrastando-o com os conflitos gerados com o direito personalíssimo onde se verificará a possibilidade de ambos os princípios conviverem de forma harmônica, demonstrando haver um real equilíbrio entre esses dois valores.



Metodologia

- Debate de casos concretos referentes à recusa de tratamentos médicos envolvendo transfusão sanguínea, recusa esta sendo justificada por concepções religiosas.
- Abordagem de decisões jurídicas que determinaram, tanto a obrigatoriedade do uso de sangue no tratamento, assim como, o respeito a autonomia e liberdade de crença do paciente, Testemunha de Jeová.
- Pesquisa em manuais médicos referentes a relação médico-paciente, bem como em revistas de caráter religioso que versam sobre a doutrina Testemunha de Jeová.

Conclusão

O estudo teve como objetivo analisar os direitos da personalidade, em especial o “direito ao próprio corpo”, sob enfoque civil-constitucional, mediante análise dos princípios basilares da Constituição, bem como, delimitar os paradigmas do Estado laico, liberal, social e democrático de Direito, a autonomia individual e a legalidade do livre arbítrio.